



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 29/2021 - RIFB/IFBRASILIA

**Altera a redação do item
II, art. 97, do Regimento
Geral do Instituto Federal
de Brasília.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente substituta, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o Ementário de Precedentes, 2ª Edição da Comissão de Ética Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001629.2021-73,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 69ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do item II, do art. 97, do Regimento Geral do Instituto Federal de Brasília, conforme segue:

"II. Encaminhar relatório conclusivo, dos processos por ela desenvolvidos, para o dirigente máximo tomar as providências que se fizerem necessárias. "

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO
Reitora substituta em exercício na Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB**, em 05/11/2021 16:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303663
Código de Autenticação: 6453cbb21b





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154